



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL-
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre a notificação dos interessados
titulares das matrículas citadas a se
manifestarem no prazo legal de 30 dias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79 da Lei
Orgânica Municipal, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, eventuais
titulares de domínio, confrontantes não identificados, ou não encontrados, ou que se
recusaram ao recebimento da notificação via postal, especialmente, às:

- **MATRÍCULA: 1.109 - À MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA**, entidade de
direito eclesiástico e civil sui generis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
25.054.522/0001-68, com sede na Avenida Claro Carneiro de Mendonça nº 199,
Parque JK em Luziânia/GO;

- **MATRÍCULA: 1149 - À MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA**, entidade de
direito eclesiástico e civil sui generis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
25.054.522/0001-68, com sede na Avenida Claro Carneiro de Mendonça nº 199,
Parque JK em Luziânia/GO;

- **MATRÍCULA: 2557- À MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA**, entidade de
direito eclesiástico e civil sui generis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
25.054.522/0001-68, com sede na Avenida Claro Carneiro de Mendonça nº 199,
Parque JK em Luziânia/GO, e à **TEREZA FAIM GUERRA**,
brasileira, do lar, viúva, CI 1.040.510-SSP-DF, CIC 416.605.441-49, residente na
SQS-404, Bloco “F”, Ap. 102, Brasília-DF;

- **MATRÍCULA: 2735 - À MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA**, entidade de
direito eclesiástico e civil sui generis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
25.054.522/0001-68, com sede na Avenida Claro Carneiro de Mendonça nº 199,
Parque JK em Luziânia/GO;

- **MATRÍCULA :4266 - À MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA**, entidade de
direito eclesiástico e civil sui generis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
25.054.522/0001-68, com sede na Avenida Claro Carneiro de Mendonça nº 199,
Parque JK em Luziânia/GO;



- **MATRÍCULA: 4578 - À MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA, entidade de direito eclesiástico e civil sui generis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.054.522/0001-68, com sede na Avenida Claro Carneiro de Mendonça nº 199, Parque JK em Luziânia/GO;**

- **MATRÍCULA :4580 - À MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA, entidade de direito eclesiástico e civil sui generis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.054.522/0001-68, com sede na Avenida Claro Carneiro de Mendonça nº 199, Parque JK em Luziânia/GO;**

- **MATRÍCULA: 6310 - À MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA, entidade de direito eclesiástico e civil sui generis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.054.522/0001-68, com sede na Avenida Claro Carneiro de Mendonça nº 199, Parque JK em Luziânia/GO;**

Aos proprietários das matrículas derivadas citadas abaixo:

- **MATRÍCULAS : 30511 , 33859 ,28290, 28453, 28504, 28687, 31637, 32706, 32885, 33050, 33214, 33860, 7505, 7559,7565, 9263,10057, 10661, 11427, 5176,5178, 5240, 5484, 5802, 5794, 5964,6058, 6318, 18040, 18042, 28685, 30302, 30510, 30512, 30680, 30683, 30749, 31357,32993, 3199,5764, 2211, 2267, 9505, 11541, 6069, 7377, 17826, 10875,8399, 5256, 6607, 19140,3647, 4810, 3717,9793, 2365,19022,3381,2357, 17926, 19044,10119, 4949,9795, 5544, 2653, 10029, 5225, 2191, 18272, 6029, 6012,3433, 2511, 3885, 2475, 18254, 11339, 1573, 1861, 11397, 5232, 3725, 6387, 5911, 5928, 5570, 11111, 9081, 2457, 3969, 11833,5762, 18810, 17940, 26938, 26947, 27016, 27019, 27032,27038, 27887, 28299, 28503, 30261, 30264, 30373, 30593, 30681, 31002, 31036, 31221, 31622, 31634, 32049, 32316, 32466, 32467, 32468, 32469, 32701, 32857, 33232, 33542, 33873, 33900, 34404, 8619, 8535, 17916, 5611, 1665, 2999, 6407, 8695, 19176, 11081, 3605, 6273, 5837, 17924, 5690, 7315, 2019, 8509, 4778, 8503, 7499, 3793, 2681, 3733, 18974, 8411, 17964, 7501, 8699, 8701, 8703, 18074, 3775, 6168, 5525, 8705, 27453, 27638, 27870, 28455, 30299, 32797, 33748, 33749, 33770, 33771, 34276, 27881, 27882, 28255, 28256, 28684, 28686, 30441, 30591, 30592, 30674, 31369, 33230, 33255, 33440, 33858, 33867, 27554, 28138, 28139, 28292, 33159.**


Que tramita perante o Município, procedimento de Regularização Fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar os núcleos urbanos informais no



local denominado de “Cidade de Santo Antônio do Descoberto “conforme descrito nos mapas e matrículas acima citadas.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que, caso os notificados se sintam prejudicados de alguma forma e não apresente discordância perante o Município de Santo Antônio do Descoberto/GO localizado na: quadra 33 , lote 24 - Centro, Santo Antônio do Descoberto, CEP: 72.900-000 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital por extrato afixado nos átrios da Prefeitura e uma vez na imprensa oficial e no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO – GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL